



## **RESOLUÇÃO Nº 002/2005**

**Altera o Anexo I da Resolução nº 001/2005 que instituiu o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município de Ipiaú e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** – o acúmulo de atividades pela Diretoria da Secretaria, no curso da administração;

**CONSIDERANDO** – que a Chefia de Segurança vem desempenhando muitas funções além das suas atribuições

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Alterar os Símbolos de Valores constantes no Anexo I, da Resolução nº 001/2005, com relação aos itens 01 e 11, respectivamente, Diretor de Secretaria e Chefia de Segurança.

**Parágrafo 1º** - O item 01 do Anexo I, referente ao cargo de provimento temporário de Diretor de Secretaria passará a ser representado com o Símbolo CC – 007.

**Parágrafo 2º** - O item 11, do Anexo I, referente ao cargo de provimento temporário de Chefe de Segurança passará a ser representado com o Símbolo CC – 003.

**Art. 2º** - O Anexo I, da Resolução nº 001/2005, passa a vigorar com as alterações apresentadas, ficando mantidas as demais regras ali contidas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de Abril de 2005.

Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, 18 de abril de 2005.

  
AMADEU LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

  
FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA

1º Secretário

  
JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS

2º Secretário



## RESOLUÇÃO Nº 002/2005

**Altera o Anexo I da Resolução nº 001/2005 que instituiu o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Município de Ipiaú e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** – o acúmulo de atividades pela Diretoria da Secretaria, no curso da administração;

**CONSIDERANDO** – que a Chefia de Segurança vem desempenhando muitas funções além das suas atribuições

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Alterar os Símbolos de Valores constantes no Anexo I, da Resolução nº 001/2005, com relação aos itens 01 e 11, respectivamente, Diretor de Secretaria e Chefia de Segurança.

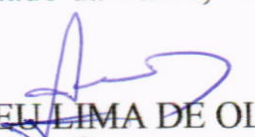
**Parágrafo 1º** - O item 01 do Anexo I, referente ao cargo de provimento temporário de Diretor de Secretaria passará a ser representado com o Símbolo CC – 007.

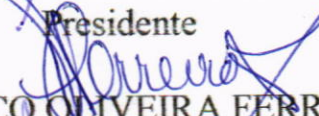
**Parágrafo 2º** - O item 11, do Anexo I, referente ao cargo de provimento temporário de Chefe de Segurança passará a ser representado com o Símbolo CC – 003.

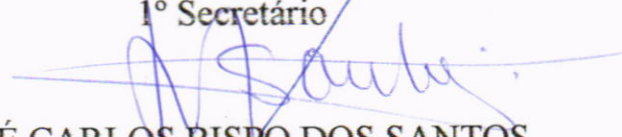
**Art. 2º** - O Anexo I, da Resolução nº 001/2005, passa a vigorar com as alterações apresentadas, ficando mantidas as demais regras ali contidas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de Abril de 2005.

Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, 18 de abril de 2005.

  
AMADELLIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

  
FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA  
1º Secretário

  
JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS  
2º Secretário